

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E GÊNERO: CAMINHOS E DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE

HUMAN RIGHTS EDUCATION, DEMOCRACY, AND GENDER STUDIES:
EPISTEMOLOGICAL INTEGRATIONS FOR THE IMPLEMENTATION OF GENDER
EQUALITY PUBLIC POLICIES

EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS, DEMOCRACIA Y ESTUDIOS DE GÉNERO:
INTEGRACIONES EPISTEMOLÓGICAS PARA LA IMPLEMENTACIÓN DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE IGUALDADE

Loide Andréa Salache¹
Poliana Fabíula Cardozo²

RESUMO: Esta pesquisa pós-doutoral em Educação (2025-2026), desenvolvida no Ppge Unicentro (Linha Educação, Cultura e Diversidade) e vinculada ao Pdpg – Pós-Doutorado Estratégico/Capes, investiga, em perspectiva interdisciplinar, a articulação entre educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero na análise de políticas públicas municipais orientadas à igualdade e à equidade de gênero no Paraná. O problema central deriva do descompasso entre a existência de marcos legais, políticas de direitos humanos e compromissos internacionais (Agenda 2030/ODS), e a persistência de violências de gênero, desigualdades interseccionais e sub-representação feminina em espaços decisórios, bem como de lacunas na transversalização de gênero nas ações estatais locais. Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa, com análise documental em sítios oficiais das prefeituras e em instrumentos normativos e de gestão (leis, planos, programas, conselhos, orçamento e indicadores), visando identificar existência, natureza, abrangência e lacunas das iniciativas direcionadas às mulheres. O estudo abrange 23 municípios vinculados às ações da Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro (Ceef Unicentro), tomada como referência empírica. Espera-se produzir subsídios e recomendações para fortalecer a justiça de gênero, o aprimoramento democrático e a promoção integral dos direitos humanos das mulheres, contribuindo para a prevenção das violências, redução de desigualdades e ampliação da participação feminina.

Palavras-chave: Igualdade de Gênero. Educação em Direitos Humanos. Políticas Públicas Municipais de Gênero.

¹Doutora em Desenvolvimento Comunitário. Pós-Doutoranda em Educação (Ppge Unicentro). Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro).

²Doutora em Geografia. Pós-Doutora em Turismo. Instituição: Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

ABSTRACT: This postdoctoral research project in Education (2025–2026), conducted within the PPGE Unicentro (Research Line: Education, Culture, and Diversity) and linked to the PdpG – Strategic Postdoctoral Program/Capes, investigates, through an interdisciplinary lens, the articulation between human rights education, democratic theory, and gender studies in the analysis of municipal public policies aimed at gender equality and equity in Paraná, Brazil. The central problem stems from the mismatch between the existence of legal frameworks, human rights policies, and international commitments (the 2030 Agenda/SDGs) and the persistence of gender-based violence, intersectional inequalities, and women’s underrepresentation in decision-making spaces, as well as gaps in mainstreaming gender across local state actions. Methodologically, the study adopts a qualitative approach, based on systematic documentary analysis of official municipal government websites and normative and management instruments (laws, plans, programs, councils, budgets, and indicators), in order to identify the existence, nature, scope, and shortcomings of initiatives directed at women. The research covers 23 municipalities connected to the activities of the Unicentro Chair on Women’s Empowerment and Female Entrepreneurship (Ceef Unicentro), which serves as the empirical reference. The study is expected to produce analytical inputs and operational recommendations to strengthen gender justice, democratic improvement, and the comprehensive promotion of women’s human rights, contributing to violence prevention, the reduction of inequalities, and the expansion of women’s participation.

Keywords: Gender Equality. Human Rights Education. Municipal Gender Public Policies.

RESUMEN: Esta investigación posdoctoral en Educación (2025–2026), desarrollada en el PPGE Unicentro (Línea Educación, Cultura y Diversidad) y vinculada al PDPG – Posdoctorado Estratégico/CAPEs, investiga, desde una perspectiva interdisciplinaria, la articulación entre la educación en derechos humanos, la teoría democrática y los estudios de género en el análisis de políticas públicas municipales orientadas a la igualdad y a la equidad de género en Paraná. El problema central se deriva del desajuste entre la existencia de marcos legales, políticas de derechos humanos y compromisos internacionales (Agenda 2030/ODS) y la persistencia de violencias de género, desigualdades interseccionales y la subrepresentación femenina en espacios de toma de decisiones, así como de brechas en la transversalización del enfoque de género en las acciones estatales locales. Metodológicamente, se adopta un enfoque cualitativo, con análisis documental en los sitios oficiales de los ayuntamientos y en instrumentos normativos y de gestión (leyes, planes, programas, consejos, presupuesto e indicadores), con el propósito de identificar la existencia, la naturaleza, el alcance y las lagunas de las iniciativas dirigidas a las mujeres. El estudio abarca 23 municipios vinculados a las acciones de la Cátedra de Empoderamiento y Emprendimiento Femenino Unicentro (Ceef Unicentro), tomada como referencia empírica. Se espera producir insumos y recomendaciones para fortalecer la justicia de género, el perfeccionamiento democrático y la promoción integral de los derechos humanos de las mujeres, contribuyendo a la prevención de las violencias, la reducción de desigualdades y la ampliación de la participación femenina.

Palabras clave: Igualdad de Género. Educación en Derechos Humanos. Políticas Públicas Municipales de Género.

INTRODUÇÃO

Uma das contribuições centrais do pós-doutoramento consiste, sem dúvida, na socialização da pesquisa científica de alto nível e de elevado impacto socioacadêmico entre pesquisadoras, pesquisadores e instituições de ensino superior, visando, a posteriori, à externalização desse conhecimento para além dos limites da academia. Nesse sentido, o pós-doutorado em Educação configura-se como elemento agregador para a pós-graduação brasileira,

atuando como impulsionador da transformação social e da emancipação socioeducacional das pessoas em sentido amplo.

Isto posto, a relevância do Pós-Doutorado em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), evidencia-se na realização de investigações que produzem resultados consistentes e de reconhecida expressividade para as distintas áreas do conhecimento da instituição, potencializando a produção científica e seus desdobramentos em favor da sociedade. Trata-se, portanto, de um programa que se distingue não apenas pela excelência científica, mas também pela densidade e capilaridade de suas ações extensionistas, as quais transcendem os limites geográficos da universidade.

Nessa perspectiva, a presente pesquisa pós-doutoral, em curso no período de 2025 a 2026, constitui-se como um estudo crítico e interdisciplinar que articula educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero, com ênfase na análise de políticas públicas orientadas à promoção da igualdade e da equidade de gênero em municípios do estado do Paraná. Ademais, a investigação é desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (Ppge Unicentro), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Diversidade, sob supervisão da Professora Dr^a Poliana Fabíula Cardozo, e encontra-se vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (Pdgp) – Pós-Doutorado Estratégico, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3

Seu percurso metodológico concentra-se no exame de marcos normativos, planos e programas municipais de direitos humanos e de políticas para as mulheres, em interlocução com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), buscando compreender em que medida tais instrumentos institucionais se traduzem em diretrizes, práticas e mecanismos efetivos de garantia de direitos e de ampliação da participação democrática das mulheres nos territórios analisados.

Ao longo desse período, o estudo busca não apenas produzir aprofundamento teórico e metodológico na academia, mas também gerar recomendações para gestores públicos e sistemas educacionais, contribuindo para o fortalecimento de práticas pedagógicas decoloniais, para a prevenção da violência contra as mulheres e para a ampliação da participação feminina nos espaços decisórios e no exercício pleno da cidadania.

A problemática que orienta a presente investigação emerge do descompasso entre um arcabouço normativo constituído por legislações nacionais, políticas de direitos humanos e

compromissos internacionais, a exemplo da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a persistência de elevados indicadores de violência de gênero, da sub-representação feminina nos espaços de poder e de lacunas na incorporação de perspectivas de gênero no contexto das políticas públicas.

Justifica-se, assim, a necessidade de analisar em que medida a articulação entre educação em direitos humanos (EDH), teoria democrática e estudos de gênero pode oferecer referenciais teórico-metodológicos capazes de tensionar esse quadro e de subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas mais efetivas para a promoção da igualdade de gênero.

Ao problematizar os limites e as possibilidades das políticas vigentes, o estudo busca evidenciar brechas institucionais, tensões e potencialidades que atravessam os processos de implementação da igualdade de gênero nos contextos educacionais de um modo geral e na gestão pública municipal. Além disso, pretende-se socializar o conhecimento produzido junto à comunidade científica, aos sistemas de ensino, aos movimentos sociais e às instâncias de gestão pública, contribuindo para o aprimoramento e a efetivação de políticas públicas de igualdade e para a consolidação de uma cultura democrática orientada pelo respeito aos direitos humanos, na qual as mulheres possam exercer, em plenitude, sua cidadania e seu protagonismo nos diversos contextos da vida social.

4

Nesse sentido, constitui objetivo geral desta investigação compreender como a integração entre educação em direitos humanos (EDH), teoria democrática e estudos de gênero pode orientar referenciais analíticos e operacionais para a gestão pública, contribuindo para o aprimoramento e a efetividade das políticas de igualdade de gênero, notadamente no que se refere à prevenção da violência contra as mulheres, à redução de desigualdades estruturais e à ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão e na vida pública.

De forma integrada, a investigação concentra-se na análise de políticas públicas municipais de direitos humanos, com ênfase naquelas voltadas ao empoderamento e ao desenvolvimento socioeconômico das mulheres, em consonância com a Agenda 2030, nos municípios de Guarapuava, Cândói, Pinhão, Turvo, Irati, Goioxim, Cantagalo, São Mateus do Sul, Rebouças, Pontal do Paraná, Paranaguá, Pitanga, Santa Maria do Oeste, Pato Branco, Chopinzinho, Coronel Vivida, Manguaçu, Prudentópolis, Imbituva, Guamiranga, Manoel Ribas, Laranjeiras do Sul e Campina do Simão. Ao mapear lacunas institucionais na promoção da igualdade e da equidade de gênero, bem como nos mecanismos de enfrentamento às

violências e de garantia da participação feminina em instâncias decisórias, a pesquisa procura evidenciar, simultaneamente, fragilidades e potencialidades desses arranjos locais.

Outrossim, cumpre destacar que os municípios selecionados, que compõem a amostra desta pesquisa pós-doutoral, vinculam-se às ações em curso (desde 2022 e de forma continuada, o projeto já se encontra renovado em 2026), do projeto Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino da Unicentro (Ceef Unicentro), coordenado pela pesquisadora Loide Andréa Salache. O referido projeto tem se consolidado como um espaço estratégico de promoção da autonomia socioeconômica e socioeducacional de mulheres, ao articular práticas formativas e iniciativas voltadas ao fortalecimento do protagonismo feminino em distintos contextos territoriais. Essa inserção confere à presente investigação um campo empírico qualificado para a análise crítica de políticas públicas de igualdade de gênero e de suas interfaces com a educação em direitos humanos, a teoria democrática e os estudos de gênero.

Vale frisar, que a Ceef Unicentro emerge de uma parceria interinstitucional que envolve a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (Semipi) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), com apoio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (Cedm), desde o ano de 2023. Logo, no âmbito desta pesquisa pós-doutoral, vinculada ao Ppge Unicentro, tal iniciativa é tomada como eixo de referência para orientar o levantamento e a análise das políticas públicas destinadas às mulheres nos municípios investigados. Com isso, a pesquisa busca oferecer subsídios técnico-analíticos ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação das ações governamentais, apoiar a tomada de decisão nos níveis municipal e estadual, e fortalecer estratégias capazes de produzir resultados concretos, duradouros e sustentáveis na promoção da igualdade de gênero e na garantia de direitos.

Consequentemente, estabelece-se uma relação de articulação e complementaridade no que se refere ao tripé acadêmico, ensino, pesquisa e extensão, em que o estágio pós-doutoral se configura como um pilar da pesquisa avançada, fortalecendo a interação da universidade com a comunidade externa e ampliando o diálogo entre produção de conhecimento e demandas sociais. Ao ancorar-se em uma pesquisa pós-doutoral, voltada à análise crítica de políticas públicas e à promoção da igualdade de gênero, a presente investigação contribui para intensificar iniciativas acadêmicas e extensionistas comprometidas com a efetivação dos direitos humanos das mulheres e com a construção de práticas institucionais mais democráticas e inclusivas.

Metodologicamente, a investigação será conduzida por análise documental, com leitura crítica e exame sistemático de informações publicadas nos sítios eletrônicos oficiais das prefeituras que integram a amostra. A coleta de dados on-line, prevista para o segundo semestre de 2025 e o início de 2026, permitirá reunir e sistematizar registros institucionais sobre políticas de direitos humanos e ações voltadas às mulheres, identificando sua existência, natureza, abrangência e eventuais lacunas, com foco na igualdade de gênero, na prevenção da violência e no empoderamento feminino.

Delimitada empiricamente no estado do Paraná, em diálogo permanente com o cenário nacional e com marcos internacionais de direitos humanos e de gênero, a pesquisa busca identificar avanços, lacunas e desafios na efetivação da igualdade de gênero, contribuindo para a prevenção das violências, a redução de desigualdades interseccionais e a ampliação da participação das mulheres nos processos decisórios, na representação política e nas arenas de participação social e de acompanhamento das políticas públicas.

Nessa direção, reafirma-se o papel da universidade pública e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicentro (Ppge Unicentro), como espaços estratégicos de produção e socialização de conhecimento crítico, comprometidos com a transformação social, a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia. Ao articular a pesquisa avançada em educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero à análise concreta de políticas públicas municipais, esta investigação pós-doutoral inscreve-se no horizonte da Agenda 2030, contribuindo, portanto, para fortalecer a formulação e a implementação de políticas, e práticas orientadas à igualdade e à equidade de gênero e, assim, ampliar as condições de exercício pleno dos direitos e da cidadania das mulheres nos diversos contextos da vida social.

A PESQUISA COMO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

A produção de conhecimento em educação em direitos humanos (EDH), teoria democrática e estudos de gênero tem sido intensamente impulsionada pelas pesquisas educacionais que problematizam as relações entre Estado, políticas públicas e desigualdades sociais. Nessa tessitura, a pesquisa pós-doutoral aqui proposta, adquire centralidade ao buscar verificar em que medida as políticas públicas municipais voltadas às mulheres, nos municípios paranaenses que compõem a amostra do estudo, efetivamente se orientam pela promoção da

igualdade de gênero e pelo enfrentamento das desigualdades históricas que atravessam a sociedade brasileira.

Ao adotar esse enfoque crítico e interdisciplinar, a investigação pretende evidenciar que a democracia não pode ser compreendida apenas como princípio normativo ou formal, devendo materializar-se na prática social por meio da garantia concreta de direitos, da participação efetiva e da emancipação das mulheres. Desse modo, a pesquisa pós-doutoral propõe-se a analisar em que medida as políticas e ações locais contribuem para reconfigurar, em bases mais igualitárias, as relações de gênero e poder, tensionando estruturas excludentes e fortalecendo processos de transformação social, comprometidos com a justiça de gênero e com os direitos humanos.

Nessa perspectiva, as políticas públicas se configuram como instrumentos centrais de governança democrática, na medida em que expressam as formas pelas quais o Estado organiza, estrutura e orienta suas respostas às demandas sociais, traduzindo princípios normativos em ações concretas. Dialogando com a teorização de Celina Souza (2006), compreende-se que as políticas públicas correspondem, simultaneamente, ao campo de conhecimento que busca colocar o governo em ação e analisar criticamente essa ação, propondo ajustes e redefinições quando necessário. Pode-se, então compreender, que a formulação de políticas públicas constitui-se no “estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais, em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”, (Souza, 2006, p. 26).

7

No que concerne a presente pesquisa pós-doutoral, essa concepção de políticas públicas é mobilizada para examinar em que medida os programas, planos e ações municipais voltados às mulheres, nos municípios paranaenses investigados, efetivamente respondem às demandas relacionadas à promoção da igualdade de gênero, à prevenção das violências e à ampliação da participação feminina nos espaços decisórios. Ao tomar as políticas como expressão concreta da ação estatal, a investigação busca evidenciar tensões, lacunas e potencialidades desses arranjos de governança, articulando-os aos referenciais da educação em direitos humanos (EDH), da teoria democrática e dos estudos de gênero que orientam a análise.

Isto posto, nesta pesquisa pós-doutoral, a educação em direitos humanos (EDH), é compreendida como prática educativa de caráter crítico-emancipatório, na medida em que incide sobre as relações sociais e busca contribuir para a sua transformação, especialmente no que se refere às desigualdades de gênero. Ao construir conhecimento na intersecção entre EDH,

teoria democrática e estudos de gênero, a investigação propõe problematizar assimetrias de poder, desnaturalizar desigualdades historicamente legitimadas e afirmar uma concepção de sociedade fundada no âmago da dignidade humana, na pluralidade e no respeito às diferenças.

Conforme Abraham Magendzo (2006), a EDH, fundamenta-se no reconhecimento, na defesa e na promoção do conjunto dos direitos humanos, tendo como objetivo favorecer o desenvolvimento das máximas capacidades das pessoas enquanto titulares de direitos, ao mesmo tempo em que oferece ferramentas e instrumentos que contribuem para sua efetivação. Ao articular esse referencial às políticas públicas municipais voltadas às mulheres e aos estudos de gênero, a investigação busca evidenciar em que medida tais políticas contribuem, ou não, para a formação de pessoas capazes de reivindicar, exercer e transformar, de modo democrático, os espaços de participação e decisão.

Logo, a teoria democrática e os estudos de gênero são mobilizados em uma perspectiva que atribui centralidade ao protagonismo das mulheres na vida social, política e econômica. Essa abordagem permite aprofundar o debate sobre o empoderamento feminino e sobre as formas persistentes e estruturalmente injustas de discriminação, expressas tanto na violência doméstica e nas múltiplas violências de gênero, quanto nas desigualdades de inserção, reconhecimento e ascensão no mercado de trabalho.

Do mesmo modo, essa lente analítica possibilita problematizar o acesso às políticas públicas marcadas por um recorte de gênero, principalmente nos campos da educação, da saúde, da segurança, do trabalho e da proteção social, evidenciando em que medida essas políticas, nos municípios paranaenses investigados, contribuem (ou não), para a consolidação de uma democracia substantiva, comprometida com a igualdade de gênero e com a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Assim sendo, na pesquisa em tela, a teoria democrática é compreendida, na contemporaneidade, como um horizonte normativo e prático que se insere nas relações sociais enquanto espaço de deliberação, diálogo e definição de regras orientadoras da convivência coletiva, promovendo o debate entre diferentes grupos sociais e interesses. Nessa perspectiva, ela se vincula diretamente às decisões que afetam a população e que devem ser tomadas em benefício de todas as pessoas, sob a ótica do interesse coletivo/público, da igualdade de oportunidades e da ampliação da participação política.

Nesta pesquisa pós-doutoral em andamento, o referencial de Robert Dahl (2001), é mobilizado para compreender a democracia como um regime que produz benefícios que

extrapolam o mero processo de tomada de decisões formais. Entre esses benefícios, destacam-se o desenvolvimento coletivo, a garantia de direitos essenciais, a promoção da liberdade em sentido amplo, a autodeterminação e a autonomia, o desenvolvimento humano, a proteção dos interesses fundamentais e a efetivação da igualdade política como princípio estruturante da ordem democrática. Corroborando, portanto, com as reflexões de Joan Scott (2005, p. 4), para quem a “igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente”.

Diante desse cenário, é importante destacar que, nas últimas décadas, o Brasil vem consolidando um robusto marco normativo e institucional voltado à promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero, o que constitui referência salutar para a presente pesquisa pós-doutoral. Nesse contexto, podemos citar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3, Decreto nº 7.037, de 12 de dezembro de 2009), o Plano Nacional de Proteção e Defensores de Direitos Humanos (Decreto nº 12.719, de 5 de novembro de 2025) e o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH, Portaria nº 4.063, de 20 de dezembro de 2012), os quais configuram-se como instrumentos estruturantes da política de direitos humanos no país, em âmbito geral.

Ao tomar esse arcabouço como referência, a pesquisa busca analisar em que medida as políticas públicas municipais voltadas às mulheres, nos municípios paranaenses selecionados, dialogam com tais diretrizes, incorporam seus princípios e contribuem, ou não, para a efetivação da igualdade de gênero e da educação em direitos humanos nos territórios investigados.

Em matéria específica de gênero e combate à violência, articulam-se a esse delineamento, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023), a política das Casas da Mulher Brasileira, os Centros de Referência da Mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), o canal de denúncia de violação de direitos (Disque 100), e o Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio (instituído em 16 de agosto de 2023, pelo Decreto nº 11.640/2023), que se configuram como iniciativas estratégicas ao enfrentamento das violências de gênero, à proteção de direitos humanos e à promoção da equidade nas relações sociais e de trabalho.

No contexto jurídico internacional relativo aos direitos das mulheres, destacam-se, exemplificadamente, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 18 de dezembro de 1979, por meio da Resolução nº 34/180 e promulgada no Brasil

pelo Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, bem como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), adotada em 9 de junho de 1994 e promulgada no país pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Esta última reconhece a violência contra a mulher como violação de direitos humanos e estabelece a obrigação direta do Estado de adotar medidas de prevenção, proteção, responsabilização e reparação. Logo, esses documentos marcam medidas e ações em prol da aplicabilidade dos direitos das mulheres.

Complementarmente, além da Cedaw e da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), o sistema internacional de proteção dos direitos humanos é estruturado por um conjunto de tratados e declarações que vinculam o Estado brasileiro, e constituem referência indispensável para a presente pesquisa. No vértice desse sustentáculo normativo, situa-se a Carta das Nações Unidas, assinada em 26 de junho de 1945, em São Francisco, que inaugura o compromisso internacional com a paz, a cooperação e a promoção dos direitos humanos, incorporada à ordem jurídica interna pelo Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. Adiciona-se, ainda, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Dudh), aprovada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, que consolida um catálogo mínimo de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, tornando-se referência obrigatória para a interpretação e aplicação dos demais instrumentos internacionais de direitos humanos, para todas as pessoas.

10

Logo, na pesquisa pós-doutoral em tela, esse conjunto de dispositivos normativos e documentos, constitui referência central para o exame crítico das políticas públicas municipais voltadas às mulheres nos municípios paranaenses selecionados, permitindo avaliar em que medida tais políticas se alinham a esses marcos, contribuem para a prevenção da violência, para a redução das desigualdades de gênero e para a ampliação da participação feminina nos espaços decisórios, em consonância com os objetivos da investigação.

Não obstante os avanços supracitados, ainda persistem graves contradições entre a legislação existente e a realidade social, mesmo diante de um marco normativo consolidado em defesa da igualdade de gênero. As taxas de violência contra as mulheres permanecem alarmantes, a participação feminina em espaços de poder e de tomada de decisão segue reduzida e a incorporação de práticas pedagógicas críticas e decoloniais ainda se apresenta de forma incipiente. Nesse cenário, o descompasso entre texto legal e condições concretas de vida, evidencia a necessidade de uma análise mais aprofundada acerca da efetividade das políticas

públicas voltadas à promoção da igualdade, bem como dos limites e desafios para sua concretização no cotidiano das instituições e dos territórios.

É precisamente sobre esse hiato que se debruça a presente pesquisa pós-doutoral, ao examinar, nos municípios paranaenses selecionados, em que medida as políticas voltadas às mulheres contribuem para enfrentar tais desigualdades, em consonância com os objetivos de prevenção da violência, redução das assimetrias de gênero e ampliação da participação feminina nos processos decisórios.

Em suma, esta investigação adota como categoria analítica central a articulação crítica entre educação em direitos humanos (EDH), democracia e estudos de gênero, entendidos como dimensões interdependentes. A EDH fornece referenciais normativos, éticos e epistemológicos para a formação de sujeitos de direitos e de uma consciência cidadã crítica (Freire, 2002, 2004; Magendzo, 2006), a teoria democrática enfatiza o caráter processual, dialógico e participativo das instituições políticas, bem como a centralidade da igualdade política, da autonomia e da participação efetiva na vida pública (Dahl, 2001); e os estudos de gênero desvelam as dinâmicas históricas de poder e desigualdade que estruturam a vida social, evidenciando a dimensão contingente e disputada da própria noção de igualdade (Scott, 2005).

Ao integrar esses aportes, a pesquisa pós-doutoral consolida uma perspectiva analítica articulada para examinar, de modo crítico, as políticas públicas municipais voltadas às mulheres, em interlocução com os marcos nacionais e internacionais de direitos humanos. Espera-se, ao término do percurso investigativo, que os resultados produzidos ofereçam subsídios teórico-metodológicos e recomendações de caráter operativo, capazes de contribuir para o aprimoramento, a implementação e a efetividade de políticas orientadas à justiça de gênero, ao aprofundamento democrático e à promoção integral dos direitos humanos, em consonância com os objetivos que estruturam este estudo.

PANORAMA INICIAL DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

O desenvolvimento inicial desta pesquisa pós-doutoral tem sido orientado pelo objetivo de consolidar uma perspectiva analítica integrada, articulando educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero, para examinar criticamente as políticas públicas municipais voltadas às mulheres. Nesse marco, realiza-se uma cartografia socioespacial dos 23 municípios paranaenses que compõem a amostra empírica do estudo: Guarapuava, Cândói, Pinhão, Turvo, Irati, Goioxim, Cantagalo, São Mateus do Sul, Rebouças, Pontal do Paraná,

Paranaguá, Pitanga, Santa Maria do Oeste, Pato Branco, Chopinzinho, Coronel Vivida, Mangueirinha, Prudentópolis, Imbituva, Guamiranga, Manoel Ribas, Laranjeiras do Sul e Campina do Simão.

A etapa em curso fundamenta-se, principalmente, em dados do Censo Demográfico de 2022 (Ibge), e em indicadores socioeconômicos, como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (Idhm), sistematizado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, articulando-os, ao mapeamento das estruturas institucionais de gestão, com ênfase na existência, ou não, de secretarias e instâncias específicas destinadas às políticas para as mulheres, como base para a análise crítica e para a futura elaboração de subsídios teórico-metodológicos e recomendações operacionais.

Ainda que a pesquisa se concentre, nesta fase, na análise dos dados gerais de população, já se evidencia que, em consonância com a tendência nacional e estadual, a população feminina é ligeiramente majoritária na maior parte desses municípios, o que reforça a pertinência de investigar, à luz da educação em direitos humanos (EDH), da teoria democrática e dos estudos de gênero, em que medida as políticas públicas locais têm sido capazes de responder às demandas específicas das mulheres.

Do ponto de vista institucional, o levantamento preliminar indica que parte dos municípios vem avançando na criação de estruturas específicas para a formulação e gestão de políticas voltadas às mulheres. Exemplificadamente, em Guarapuava, identifica-se uma Secretaria Municipal da Mulher, que desenvolve programas de formação, acolhimento e enfrentamento à violência, articulando-se com equipamentos como o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Em Pato Branco, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, articula políticas intersetoriais de prevenção às violências e de fortalecimento do protagonismo feminino. Outrossim, em Paranaguá, a estrutura da Secretaria da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial, sinaliza um esforço de institucionalização da agenda de gênero na gestão local, ainda que permeado por reconfigurações administrativas.

Vale ressaltar, ainda, que a pesquisa em curso tem identificado uma tendência recorrente, as políticas para mulheres, quando mencionadas nos portais institucionais, costumam estar vinculadas a secretarias de assistência social, cidadania, desenvolvimento social ou afins, sem que haja, necessariamente, uma secretaria exclusiva destinada às demandas de gênero.

Essa configuração institucional, a ser aprofundada na etapa de análise documental sistemática dos sítios oficiais das prefeituras, bem como de seus planos, leis e demais normativos municipais, constitui um eixo central para o objetivo desta pesquisa pós-doutoral, ao fornecer elementos para examinar criticamente a efetividade das políticas públicas voltadas às mulheres.

Nesse sentido, a investigação problematiza em que medida a inexistência de uma pasta específica compromete a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações de igualdade de gênero e como o desenho institucional influencia a formulação e a implementação de medidas estruturantes, especialmente aquelas relativas à prevenção e ao enfrentamento das violências, à promoção da autonomia econômica e à ampliação da participação das mulheres nos processos decisórios.

À luz dessa leitura inicial, evidencia-se a relevância da existência de Secretarias da Mulher, ou estruturas equivalentes, como indicador do compromisso político-administrativo do poder local com a promoção dos direitos humanos das mulheres. Tais instâncias tendem a operar como núcleos de articulação intersetorial, integrando ações de saúde, educação, segurança pública, assistência social, trabalho e renda, ao mesmo tempo em que conferem maior visibilidade às agendas de gênero e favorecem a participação democrática e o acompanhamento social das políticas públicas.

13

Em consonância com o objetivo desta pesquisa pós-doutoral, de examinar criticamente as políticas municipais voltadas às mulheres a partir de uma perspectiva integrada entre educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero, a constatação de que diversos municípios ainda carecem desses arranjos institucionais reforça a necessidade de produzir subsídios e recomendações operacionais que estimulem a criação ou o fortalecimento de órgãos gestores específicos, alinhados a diretrizes nacionais e a marcos internacionais de enfrentamento das desigualdades de gênero.

Diante do exposto, o panorama inicial evidencia que os municípios paranaenses da amostra apresentam significativa diversidade demográfica, socioeconômica e institucional, marcada pela expressiva presença feminina e por assimetrias estruturais de direitos. Ancorada na cartografia demográfica e institucional construída a partir do Censo 2022 e de indicadores de desenvolvimento humano, a pesquisa passa, na sequência, a examinar criticamente como as políticas públicas locais, em diálogo com o marco normativo nacional e internacional e com a Agenda 2030, vêm (ou não), promovendo a igualdade e a equidade de gênero, identificando

lacunas, potencialidades e caminhos de aprimoramento para a efetivação dos direitos das mulheres e o fortalecimento democrático nos territórios investigados.

PERCURSO METODOLÓGICO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Em alinhamento ao objetivo desta pesquisa pós-doutoral, consolidar uma perspectiva analítica integrada, articulando educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero para examinar criticamente políticas públicas municipais voltadas às mulheres, a investigação adota abordagem qualitativa, com ênfase na análise documental e no uso de fontes oficiais. O universo empírico compreende 23 municípios paranaenses, selecionados por sua vinculação às ações da Ceef Unicentro e por sua pertinência à análise de políticas de igualdade de gênero.

A coleta ocorre prioritariamente em ambientes digitais, por meio de sítios oficiais das prefeituras e da análise de documentos normativos e de gestão (leis, decretos, planos, conselhos, programas, PPA – Plano Plurianual (define, para um período de 4 anos, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, organizando programas e prioridades de médio prazo), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (elaborada anualmente, estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte e orienta a elaboração da LOA, incluindo regras e parâmetros para a execução orçamentária), LOA – Lei Orçamentária Anual (também anual, detalha o orçamento do ano/receitas e despesas), indicando quanto e onde o governo pretende gastar, por áreas, programas e ações), a fim de identificar o desenho institucional das políticas otimizadas para as mulheres.

14

Para padronizar o registro e assegurar comparabilidade entre os casos analisados, adota-se um roteiro de análise composto por categorias previamente definidas, tipo de documento, objetivos, ações, indicadores, orçamento e menções explícitas a gênero/mulheres, com sistematização dos achados por município. Em paralelo, são organizados dados sociodemográficos do Censo 2022 (Ibge) e indicadores selecionados, como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (Idhm), de modo a correlacionar características populacionais e níveis de desenvolvimento humano ao arranjo institucional e ao conteúdo das políticas públicas locais.

O conjunto do material é, então, sintetizado em bases analíticas que permitem examinar as estruturas de governança e a capacidade de implementação das ações evidenciadas nos municípios, foco da pesquisa, voltadas à promoção da igualdade, da autonomia e da proteção

das mulheres. Nesse âmbito, consideram-se iniciativas em áreas como enfrentamento à violência, com base em marcos normativos, a exemplo da Lei Maria da Penha, saúde (pré-natal, planejamento familiar), autonomia econômica e participação social, observando-se a atuação de órgãos como Secretarias e Coordenadorias e a cooperação federativa entre governo municipal, estadual e federal. Assim, busca-se avaliar em que medida a transversalidade e a intersetorialidade se materializam como princípios organizadores das políticas, contribuindo para o empoderamento e para a melhoria das condições e da qualidade de vida das mulheres nos territórios analisados.

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES DE UMA PESQUISA EM ANDAMENTO

Os resultados e considerações preliminares desta pesquisa pós-doutoral, orientada pela articulação entre educação em direitos humanos, teoria democrática e estudos de gênero, indicam que os municípios investigados apresentam arranjos institucionais heterogêneos para a promoção de políticas voltadas às mulheres. Observa-se variação significativa quanto à existência de estruturas especializadas, como Secretarias da Mulher, coordenadorias, conselhos e equipamentos de atendimento, e quanto ao grau de institucionalização de agendas relacionadas à igualdade de gênero. Esse cenário inicial sugere que o desenho de governança local constitui variável decisiva para compreender a capacidade de coordenação intersetorial, de priorização político-orçamentária e de continuidade das ações voltadas à promoção de direitos.

15

No plano documental, a etapa de levantamento em fontes oficiais evidencia diferenças na densidade normativa e programática das políticas municipais, enquanto alguns municípios registram leis, planos, programas e iniciativas com menções explícitas à promoção de igualdade de gênero e ao enfrentamento das violências, outros apresentam registros fragmentados. A análise preliminar também sinaliza a recorrência de uma abordagem predominantemente setorial, por vezes circunscrita à assistência social, com menor integração explícita com os referenciais da educação em direitos humanos e com mecanismos sistemáticos de monitoramento, avaliação e transparência pública, o que pode limitar a efetividade e a sustentabilidade das políticas.

Diante desse quadro, as considerações iniciais reafirmam a pertinência do objetivo central da pesquisa, que é consolidar uma lente analítica integrada, apta a examinar criticamente as políticas municipais voltadas às mulheres e a produzir subsídios teórico-metodológicos, bem como recomendações operacionais para seu aprimoramento. A continuidade do estudo

aprofundará, em perspectiva comparativa, a relação entre dados sociodemográficos, desenho institucional e conteúdo normativo-programático, com vistas a identificar lacunas e potencialidades, e a delinear caminhos de avanço em direção à justiça de gênero, fortalecendo ainda mais a democracia e à promoção integral dos direitos humanos das mulheres, pois, uma sociedade sustentável é aquela que investe na formação, na autonomia e no bem-estar de todas as pessoas, fomentando ambientes de participação social e de corresponsabilidade coletiva.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos a seguir registram o reconhecimento institucional e acadêmico pelo apoio recebido para a realização desta pesquisa pós-doutoral. Nesse sentido, Loide Andréa Salache, pós-doutoranda, agradece à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pelo apoio institucional e pelo fomento que possibilitaram a otimização do estudo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (Pdpg) – Pós-Doutorado Estratégico, integrante da Capes. Registra, igualmente, seus agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (Ppge Unicentro), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), especialmente à Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Diversidade, que integra o referido Programa, pelo acolhimento acadêmico, suporte formativo e condições de realização da investigação. Agradece, de maneira destacada, à Professora Dr^a. Poliana Fabíula Cardozo, pela supervisão, pelas contribuições teórico-metodológicas e pela disponibilidade contínua e criteriosa ao longo de todo o percurso de pesquisa.

16

REFERÊNCIAS

- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 22 dez. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 12.710, de 5 de novembro de 2025. Plano Nacional de Proteção e Defensores de Direitos Humanos. Institui o Plano Nacional de Proteção e Defensores de Direitos

Humanos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 6 nov. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12710.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Portaria nº 4.063, de 20 de dezembro de 2021. Institui o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-4-063-de-20-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Lei da Igualdade Salarial. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 jul. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023. Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio. Institui o Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11640.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Convenção de Belém do Pará – Decreto de promulgação no Brasil. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Belém do Pará, 9 de junho de 1994. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 ago. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002. Cedaw. Decreto de promulgação no Brasil. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 set. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

CHAUÍ, M. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

DAHL, R. A. Sobre a democracia: Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2001.

DIBBERN, T. A.; CRISTOFOLETTI, E. C.; SERAFIM, M. P. Educação em direitos humanos: um panorama do compromisso social da universidade pública. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 34, e176658, 2018. DOI: 10.1590/0102-4698176658.

FORPROE. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%Aadtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 7 set. 2025.

FREIRE, P. *Pedagogia da Tolerância*. São Paulo: UNESP, 2004.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAGENDZO, A. *Educación en derechos humanos: un desafío para los docentes de hoy*. Santiago: LOM Ediciones, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OEA. Organização dos Estados Americanos. *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Convenção de Belém do Pará. Belém, Brasil, em 9 jun. 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/english/treaties/a-61.html>. Acesso em: 7 nov. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. 2015. Disponível em: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 7 set. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Desenvolvimento Humano e IDH*. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/idh>. Acesso: 12 ago. 2025.

PACTO GLOBAL. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS/ONU. Entenda melhor os ODS*. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/ods>. Acesso: 12 ago. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, Cedaw Internacional*. Aprovada pela Resolução nº 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 dez. 1979. https://treaties.un.org/pages/viewdetails.aspx?chapter=4&clang=_en&mtdsg_no=iv-8&src=treaty. Acesso em: 7 nov. 2025.

ONU MULHERES. *ONU Mulheres Brasil: página inicial*. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em: 10 set. 2025.

ONU MULHERES. *Empoderamento econômico*. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/empoderamento-economico/>. Acesso em: 10 set. 2025.

ONU MULHERES. *Fim da violência contra as mulheres*. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/fim-da-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 10 set. 2025.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOUZA, C. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.